

PORTARIA Nº 183/2008

“Concede licença por motivo de doença“

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 03 (três) dias de licença ao servidor municipal, **JORGE VALDENIR RODRIGUES PEREIRA**, por motivo de doença, nos termos do art. 107 da Lei 044/93, a contar de 29 de outubro de 2008.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e nove dias do mês de outubro de 2008.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 29.10.2008

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo